



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 01/2019
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE CHARRUA faz saber a quem possa interessar a publicação do EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019, conforme segue:

I- Insere-se o item 7.6.11 para prever a avaliação das provas práticas por uma banca examinadora, conforme segue:

7.6.8. A avaliação da prova prática para o cargo de MOTORISTA será realizada por banca de avaliadores formada por dois profissionais das respectivas áreas.

II- Altera-se o item 8.5 e seus subitens para prever critério de desempate o exercício da função de jurado, na forma constante no artigo 440 do Código de Processo Penal, passando a constar a seguinte redação:

8.5. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

8.5.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos, será:

8.5.2. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar ou enviar no endereço da empresa SC Treinamentos (item 1.13), até o dia 13/05/2019, original ou cópia autenticada em cartório da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.

8.5.2.1. Os documentos enviados pelo correio, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da correspondência.

8.5.2.2. No exterior do envelope deverão constar as seguintes informações:

<p>Destinatário: SC Treinamentos Rua Benjamin Constant 823, Loja 2 Sala2, Bairro Imigrantes. Timbó – SC CEP 89120-000</p>
<p>Benefício da Lei 11.689/2008 - Desempate Remetente/Nome: _____ Município e nº do Edital: _____ Cargo: _____ Nº de Inscrição: _____</p>

8.5.3. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

8.5.4. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Básicos;

8.5.5. Que tiver maior idade;

8.5.6. Sorteio Público.

8.5.6.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Concurso Público e da



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.

III- Os demais itens do edital seguem inalterados.

Charrua (RS), 24 de abril de 2019.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito